TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº1.030 DE 4 DE ABRIL DE 1979

Cria Função Gratificada no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Porto Velho.

O ENGº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº27, de 04 de julho de 1972,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado no Quadro Permanente desta Prefeitura, nos termos do art.47 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº27, de 04 de julho de 1972, subordinada ao Departamento de Administração a Função Gratificada FG-2 de Almoxarife.

Art. 2º - As despesas decorrentes na aplicação deste Decreto serão atendidas com recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

- Engº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
Prefeito Municipal

- Téc. Adm. Sérgio Baffi -
Diretor do Departamento de Administração

- Tarcila Castro -
Diretora do Departamento de Finanças